



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº041/2021

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 41ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto 9) Joice Santos. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021 e da 14ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2021 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** –Projeto de Lei nº 057/2021, que "Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB – aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica". - **b) oriundos de diversos** – Ofício informando emenda parlamentar para aquisição de ônibus escolar de autoria do Deputado Estadual Coronel Henrique. **c) apresentados pelos Vereadores** Projeto de Lei nº 014/2021 que "Ficam condicionados à prévia comprovação de vacinação contra a Covid-19 ou teste RT-PCR negativo, realizado em prazo razoável, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional" de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente fez considerações sobre assuntos diversos. -7). -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 036/2021, que "Dispõe sobre o Plano



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Plurianual para o quadriênio 2022/2025" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 036/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 036/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 036/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 038/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 2.303 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 038/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 2.303 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 038/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 2.303 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 038/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 2.303 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda ao mesmo. Colocada em única discussão a emenda, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", com emenda aprovada, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2022" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maria Cleusa, Maysa, Joaquim se manifestaram. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2022" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário nos termos do artigo 225, § 3º do Regimento Interno, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2022" em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão a vereadora Maysa e Joaquim se manifestaram. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2022" foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Lei nº 036/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025"; Projeto de Lei nº 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2022"; Projeto de Lei nº 038/2021, que "Altera a Lei Municipal nº 2.303 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022" e Projeto de Lei nº 039/2021, que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria.

–**VI- ORDEM DO DIA 20/12/2021:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,

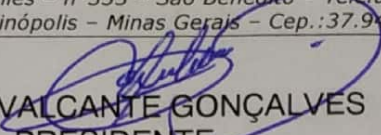
_____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.




PODER LEGISLATIVO

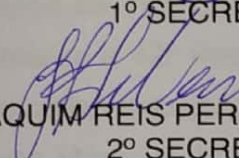
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

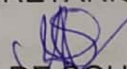
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

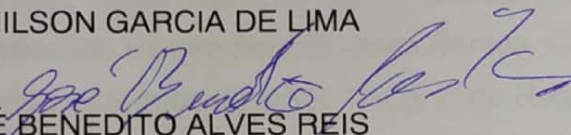

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

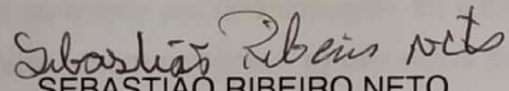

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo